

Conta corrente sem tarifas, um direito garantido por lei

Conta corrente sem tarifas é um direito garantido por lei, muita gente não sabe, pois não é do interesse do banco divulgar.

VALINHOS, SãO PAULO, BRASIL, December 3, 2018 /EINPresswire.com/ -- Atualmente é difícil encontrar alguém que não tenha ou pretenda ter uma conta bancária, a necessidade de movimentar crédito diariamente, seja para pagar contas ou receber, ou mesmo para guardar dinheiro torna esse serviço essencial para sociedade, em contrapartida, o que pesa no bolso de quem necessita utilizar esse serviço são as taxas cobradas pelas instituições financeiras, porém, um fato que passa despercebido para a



Imagem: Pixabay

maioria da população, diz respeito à possibilidade de optar pela abertura de uma conta corrente sem tarifas.

A Resolução de nº 3.518/2007, alterada em 2010 pela resolução nº 3.919, mais precisamente em seu art. 2º, traz expressa a vedação às instituições financeiras, de efetuar descontos de tarifas pelo fornecimento de serviços bancários considerados indispensáveis a pessoas naturais, sendo assim, qualquer pessoa natural tem o direito de abrir uma conta bancária sem precisar pagar por esse serviço.

Segundo as normas desta Resolução, é obrigatório às instituições bancárias o oferecimento gratuitamente de serviços básicos aos clientes, sendo considerado como básico o serviço que compreende:

Saques mensais, até quatro, duas transferências entre contas da mesma instituição financeira, o fornecimento de até dois extratos mensais, um extrato anual, a concessão de dez folhas de cheque (esta opção está condicionada às normas da instituição, para isso o correntista deve reunir os requisitos necessários exigidos pelo banco), acesso ao internet banking, a liberação de cartão de débito, bem como a segunda via deste, (importa dizer que esta opção não está disponível para solicitações resultantes de perda, roubo, furto e danificação), bem como os demais serviços constantes de seu art. 2°.

Como fazer?

Caso o cliente deseje abrir uma conta corrente sem tarifas, ou migrar a sua conta atual, basta procurar a instituição financeira e dizer que quer uma conta corrente com os pacotes essenciais, embora muitas delas ainda neguem ou dificultem esse serviço, o cliente deve sempre ter em mente que esta é uma prerrogativa garantida por lei, devendo sempre ser respeitada.

Fonte: Marco Jean de Oliveira Teixeira

Marco Jean de Oliveira Teixeira Advogado +55 19 3327-7049 email us here

This press release can be viewed online at: http://www.einpresswire.com

Disclaimer: If you have any questions regarding information in this press release please contact the company listed in the press release. Please do not contact EIN Presswire. We will be unable to assist you with your inquiry. EIN Presswire disclaims any content contained in these releases. © 1995-2018 IPD Group, Inc. All Right Reserved.